

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. (VALESUL), para fornecimento de veículos a combustão, pelo **valor total** de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo dois veículos sedan ao valor unitário de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e três veículos utilitários ao valor unitário de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme especificações constantes no Termo de Dispensa de Licitação nº 347/2022 (doc. nº 360.613/2022).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SOSCON, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral